

Intervenção sobre a Proposta nº 608/2016 – Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa e ATL, na Assembleia Municipal de Lisboa de 13 de Dezembro de 2016

Na sequência da criação da taxa municipal turística, enquanto receita da CML, foi criado o Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa em finais de 2015, tendo em vista o financiamento da actividade turística no concelho de Lisboa.

Sobre esta matéria, Os Verdes têm um conjunto de reservas:

Em 1º lugar e desde logo, entendemos que este Fundo, ao ser criado, devia ser objecto de gestão pela Câmara, nomeadamente pela Direcção Municipal de Economia e Inovação, unidade orgânica com competência na área, por ser uma receita própria do Município de Lisboa. Discordamos, assim, da existência do Secretariado Técnico, a assegurar pela Associação de Turismo de Lisboa (ATL), assim como das suas competências.

Em 2º lugar, Os Verdes entendem que o Município de Lisboa deveria elaborar um plano estratégico de desenvolvimento turístico para a cidade, em consonância com o Plano Estratégico Regional de Turismo, onde seriam definidos os projectos e acções alvo de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa.

Em 3º lugar, na listagem de um conjunto de 16 projectos com parecer favorável do Comité de Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa, constam algumas actividades próprias da ATL, como o Projecto Digital Visitlisboa ou a Promoção Turística Específica, incluindo Parcerias com Companhias de Aviação. No nosso entendimento, estas actividades deveriam ser financiadas integralmente através de verbas ou receitas próprias desta entidade. Também a intervenção em alguns monumentos nacionais, como o restauro do Edifício da Estação Sul-Sueste ou a conclusão de uma ala do Palácio da Ajuda para a instalação da exposição permanente das joias da coroa e do tesouro da ourivesaria real, deviam ser financiadas e executadas pela Administração Central.

Em 4º lugar, acresce a tudo isto, o facto de o projecto referente à construção de um pólo museológico dedicado aos Descobrimentos, designado por Polo Descobrir, orçamentado em cerca de seis milhões de euros, ter merecido um parecer desfavorável da Direcção Geral do Património Cultural que não aprovou, e bem, a localização proposta pela CML na antiga doca seca da Ribeira das Naus. Assim, este projecto nem deveria constar desta lista.

Em 5º lugar, também discordamos do projecto de videovigilância, tal como discordámos quando a CML pretendeu que fossem instalados sistemas de videovigilância na Baixa Pombalina em 2009 e 2011, projecto que não avançou devido ao chumbo pela Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD).

Resumindo, a execução dos vários projectos a financiar pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa devia ser uma competência da CML, em função

dos projectos e acções que viessem a ser contemplados no plano estratégico de desenvolvimento turístico para a cidade, não devendo ser delegada noutras entidades. É por essa razão que não concordamos que a execução de projectos como, por exemplo, a criação do Museu Judaico, a dinamização do Museu do Azulejo ou a criação de um conjunto de núcleos temáticos sobre o tema dos Descobrimentos seja feito pela Associação de Turismo de Lisboa.

Em conclusão e por todas as razões que acabámos de referir, Os Verdes não podem acompanhar a presente proposta sobre o Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa.

Cláudia Madeira

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”